



saojose OAB-SC &lt;saojose@oab-sc.org.br&gt;

**Alteração datas saídas - Colônia Penal Agrícola de Palhoça**

1 mensagem

**Sao Jose - Vara Regional de Execucoes Penais** <saojose.vep@tjsc.jus.br>

6 de maio de 2021 11:56

Para: GMF - Grupo de Monitoramento e Fiscalização <gmf@tjsc.jus.br>, CGJ - Núcleo 5 - Direitos Humanos <cgj.nucleo5@tjsc.jus.br>, "saojose14pj@mpsc.mp.br" <saojose14pj@mpsc.mp.br>, Felipe Schmitz da Silva <felipesilva@defensoria.sc.gov.br>, PENAL AGRICOLA colonia <penalagricola@gmail.com>, saojose OAB-SC <saojose@oab-sc.org.br>, "deap@deap.sc.gov.br" <deap@deap.sc.gov.br>

Prezados Senhores (as), bom dia.

Seguem ofícios de alteração das datas de saída temporária (Colônia Penal Agrícola de Palhoça), para conhecimento.

Respeitosamente.  
Graziela Postal Britto  
Chefe de Cartório

Vara Regional de Execuções Penais de São José/SC  
Telefone: (48) 3287-5218

**2 anexos**

**Oficio 31.2021 - alteração saída três apenados.pdf**  
287K

**Oficio 32.2021 - alteração de datas saída temporária - maio.pdf**  
288K

R. H.  
Gente.  
Encaminhar a todos  
22/05/21 por email  
Rudis Souza  
Sao Jose, 02/05/21.

Subseção de São José  
Herta de Souza  
OAB/SC 22.302  
Presidente



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**Comarca de São José**  
**Vara de Execuções Penais**

Ofício/Gab. nº 32/2021

São José, 06 de maio de 2021

Ao Agente Penitenciário/DEAP  
Senhor Rossano Riva

Senhor Agente:

Recebi Ofício n. 351/Penal/2021 da Colônia Penal Agrícola da Palhoça, pelo meio do qual requer a alteração das saídas temporárias designadas para os dias 11 de maio e 25 de maio.

Diante da gravidade da pandemia, necessária a conciliação da logística da unidade prisional e do direito do gozo do benefício pelos reeducandos, motivo pelo qual, para assegurar o cumprimento das normas sanitárias, **AUTORIZO** a readequação das datas das saídas temporárias.

Com isso, os apenados que possuem saída temporária designada para o dia 11.05.2021 deverão usufruí-la em 18.05.2021 e os que possuem em 25.05.2021 deverão usufruí-la em 01.06.2021, devendo constar tal alteração na ficha individual de cada apenado.

Fico à disposição para outros esclarecimentos que entenderem pertinentes.

**KARINA MALISKA**  
**PEITER:22170**

Assinado de forma digital por  
KARINA MALISKA PEITER:22170  
Dados: 2021.05.06 11:45:57 -03'00'

**Karina Maliska Peiter**  
**Juíza de Direito**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE**